



Justiça Federal - MA
Fls. 2458
Rubrica: 4



**PROCESSO Nº 2007.37.00.010272-9 - CLASSE 7300**

**AÇÃO** : IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA  
**REQTE** : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
**REQDO** : RUBENS CESAR ARAUJO FIGUEIREDO E OUTROS

**DE(A)** : **ADALBERTO SILVA BERNARDES**, CPF nº. 017.781.613-91, com endereço ignorado.

**FINALIDADE** : **CITAR** para, no prazo de **15 (quinze) dias**, oferecer contestação, por petição (Lei n. 8.429/92, art. 17 § 9º), de conformidade com a decisão proferida nos autos em epígrafe, a seguir transcrita: "(...) ANTE O EXPOSTO, determino a citação dos Réus Rubens César de Araújo Figueiredo, Joselma Chaves Barboza, Zinaldo de Oliveira Silva, Felipe Neves Carvalho Neto, Daniela Cristina Cunha, Adalberto da Silva Bernardes, J. F. C. Ferreira (Union Auto Peças) e New Consult – Comércio, Serviços e Consultoria Ltda. para oferecerem, se o desejarem, respostas (LIA 17 § 9). Intimação do Autor e do Ministério Público Federal dispensadas neste momento, por ausência de utilidade. (a) JOSÉ CARLOS DO VALE MADEIRA, MM. Juiz Federal da 5ª Vara". **CUMPRASE**, na forma e sob as penas da lei.

**ADVERTÊNCIAS**: 1) No caso de revelia, será nomeado curador especial ao réu;  
2) O presente Edital será afixado em local de costume na sede deste Juízo e publicado na forma da lei, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os vinte dias acima anotados, contados na forma dos arts. 231, IV c/c 257, III do CPC (Lei 13.105/2016).

**SEDE DO JUÍZO**: Fórum "Ministro Carlos Alberto Madeira" – Avenida Senador Vitorino Freire, Edifício Sede, nº 300, Areinha, São Luís/MA, 4º Andar. CEP: 65.031-900. Fone: (098) 3214.5782; Horário de expediente: 09:00 às 18:00 horas. **e-mail**: **05vara.ma@trfl.jus.br**

Expedido nesta cidade de São Luís, aos 31/10/2018. Eu, *ca*,  
(Cláudia Celma Santos de Miranda), Diretora da Secretaria da 5ª Vara, fiz digitar e subscrevo.

**JOSÉ CARLOS DO VALE MADEIRA**  
Juiz Federal